



PORTARIA Nº 15.490, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

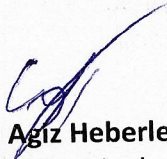
**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL JESUS CENERI S.
OLIVEIRA.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

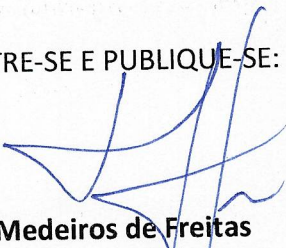
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Jesus Ceneri S. Oliveira, Cargo – Coordenador de Trânsito e Mobilidade Urbana, Matrícula - nº 13744, concedidas pela Portaria nº 15.477, de 01 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 15/02/2024.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fabio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

RECEBIDO EM: 23/02/24
ASS: [Signature]